
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORA		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO <sup>1</sup> DO CONCELHO DE MORA				EDITAL	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						<b>I.º TRIME</b> <b>01 JANEIRO</b>	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL n.º 306/2007	valores obtidos		nº análises superiores VP	% cumprimento do VP	nº análises PCQA	
		mínimo	máximo			agendadas	realizadas
1,2 dicloroetano (µg/l)	3	< 0,22	< 0,22	0	100	1	1
Alacloro (µg/l)	0,10	---	---	---	n.a.	0	0
Alpha total (Bq/l)	0,10	< 0,04	0,3	0	100	2	2
Alumínio (µg/l Al)	200	< 30	< 30	0	100	1	1
Amónio (mg/l NH <sub>4</sub> )	0,5	< 0,02	< 0,02	0	100	1	1
Antimónio (µg/l Sb)	5	< 1,5	< 1,5	0	100	1	1
Arsénio (µg/l As)	10	< 3	< 3	0	100	1	1
Atrazina (µg/L)	0,10	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100	10	10
Bentazona (µg/l)	0,10	---	---	---	n.a.	0	0
Benzeno (µg/l)	1	< 0,21	< 0,21	0	100	1	1
Benzo(a)pireno (µg/l)	0,010	< 0,003	< 0,003	0	100	1	1
Benzo(b)fluoratenato (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1
Benzo(ghi)perileno (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1
Benzo(k)fluoratenato (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1
Boro (µg/l B)	1	< 0,3	< 0,3	0	100	1	1
Bromatos (µg/l BrO <sub>3</sub> )	25	< 3	< 3	0	100	1	1
Bromodichlorometano (µg/l)	-	< 0,58	< 0,58	0	100	1	1
Bromofórmio (µg/l)	-	11,1	11,1	0	100	1	1
Cádmio (µg/l Cd)	5	< 1	< 1	0	100	1	1
Cálcio (mg/l Ca)	-	< 5	< 5	0	100	1	1
Cheiro, a 25°C (Factor de Diluição)	3	< 1	< 1	0	100	5	5
Chumbo (µg/l Pb)	25	4,2	4,2	0	100	1	1
Cianetos (µg/l Cn)	50	< 15	< 15	0	100	1	1
Cloretos (mg/l Cl)	250	< 10	45	0	100	2	2
Clorofórmio (µg/l)	-	< 0,48	< 0,48	0	100	1	1
Clorpiritos (µg/l)	0,1	---	---	---	n.a.	0	0
Clortolurão (µg/l)	0,1	< 0,025	< 0,025	0	100	2	2
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100	1	1
Cobre (µg/l Cu)	2	0,3	0,3	0	100	1	1
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	151	768	0	100	5	5
Cor (mg/l PtCo)	20	< 2	< 2	0	100	5	5
Crómio (µg/l Cr)	50	< 2	< 2	0	100	1	1
Desetilatrazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Desetilsimazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	1	0	1	1
Desetilterbutilazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Desinfectante Residual (mg/l)	-	0,1	0,5	0	100	10	10
Dibromoclorometano (µg/l)	-	1,8	1,8	0	100	1	1
Diurão (µg/l)	-	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Dose indicativa (mSv)	0,1	< 0,1	< 0,1	0	100	2	2
Dimetoato (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Dureza Total (mg/l CaCO <sub>3</sub> )	-	29	29	0	100	1	1
Enterococos (Número/100 ml)	0	0	0	0	100	5	5
<i>Escherichia coli</i> (Número/100 ml)	0	0	0	0	100	10	10
Ferro (µg/l Fe)	200	< 50	< 50	0	100	2	2
Fluoretos (mg/l F)	1,5	< 0,1	< 0,1	0	100	1	1
Hidrocarbonetos Aromáticos ((µg/l)	0,1	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/l)	-	< 0,01	< 0,01	0	100	1	1
Isoproturão	-	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Linurão (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Magnésio (mg/l Mg)	-	7	7	0	100	1	1

 CÂMARA MUNICIPAL DE MORA		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO <sup>1</sup> DO CONCELHO DE MORA				EDITAL	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						<b>I.º TRIMESTRE</b> <b>01 JANEIRO</b>	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL n.º 306/2007	valores obtidos		nº análises superiores VP	% cumprimento do VP	nº análises PCQA	
		mínimo	máximo			agendadas	realizadas
Manganês (µg/l Mn)	50	< 15	57	1	66,67	3	3
Mercúrio (µg/l Hg)	1	< 0,1	< 0,1	0	100	1	1
Níquel (µg/l Ni)	20	< 5	< 5	0	100	1	1
Nitratos (mg/l NO <sub>3</sub> )	50	29	29	0	100	1	1
Nitritos (mg/l NO <sub>2</sub> )	0,5	< 0,02	< 0,02	0	100	1	1
Nº de colónias (N/ml a 22°C)	Sem alteração normal	< 1	13	0	100	5	5
Nº de colónias (N/ml a 37°C)	Sem alteração normal	< 1	< 1	0	100	5	5
Ometoato (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Oxidabilidade (mg/l O <sub>2</sub> )	5	< 1,5	< 1,5	0	100	1	1
pH (unidades de pH)	6,5 ≤ pH ≤ 9	6,5	7,5	0	100	5	5
Pesticidas Totais (µg/l)	0,5	< 0,025	< 0,030	0	100	3	3
Radão (Bq/L)	500	< 10	< 10	0	100	1	1
Sabor, a 25°C (Factor de Diluição)	3,0	< 1	2	0	100	5	5
Selénio (mg/l Se)	10	< 3	< 3	0	100	1	1
Simazina (µg/l)	0	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Sódio (mg/l Na)	200	31	63	0	100	2	2
Sulfatos (mg/l SO <sub>4</sub> )	250	11	11	0	100	1	1
Tebuconazole (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Terbutilazina (µg/l)	0,1	< 0,03	< 0,03	0	100	1	1
Tetracloroetano (µg/l)	-	< 0,5	< 0,5	0	100	1	1
Tricloroetano (µg/l)	10	< 0,5	< 0,5	0	100	1	1
Trihalometanos (µg/l)	100	12,9	12,9	0	100	1	1
Turvação (UNT)	4,0	< 0,3	0,94	0	100	5	5

**NOTA 1:** Zonas de abastecimento controladas: *Albardas - JK18 Mora e JK19 Brotas; Moita - FR1 Pavia e FR2 Cabeção; JK20 Zona Industrial; AV1 Malarranha; AV3 Piscinas*

**Informação complementar e relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):**  
 No 1º trimestre ocorreu um incumprimento:  
 ZA -AV1 Malarranha - (02/02/2021) PA - Destacamento da Junta de Freguesia de Pavia - Parâmetro: Manganês = 57 µg/l / O mesmo foi comunicado à Autoridade ERSAR.

<b>O Presidente:</b> Luís Simão Duarte de Matos	<b>Data de publicação:</b> <b>07/04/2021</b>
---	---



N.º 1/2021

**ESTRE 2021**

ATA 31 MARÇO

% análises realizadas
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100
100

de Saúde e à